



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO
AC-AP-AM-PA-RO-RR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2021 – CRN7 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, NA FORMA DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES DO CRN-7, QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO E SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Pelo presente instrumento particular de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão magnético ou de similar tecnologia, na forma de vale alimentação para servidores do CRN-7 de nº 01/2021, o **O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO - CRN-7**, autarquia federal instituída pela Lei nº 6.583/78, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 34.918.342/0001-07, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 937, 21º andar, Edifício Real One, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66055-260, neste ato representado por seu Presidente, neste ato representada por sua presidente sra. **YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA**, nutricionista, brasileira, paraense, portadora do CRN-7 nº 0181, RG n 1798392, CPF nº 364.712.722-00, nascida em 31/01/1970, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 69.034.668/0001/-56, estabelecida à Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 3, bairro, Alphaville, na cidade de Barueri/SP, CEP 06455-000, telefone (61) 99278.5205, e-mail: jesse.moraes@sodexo.com, neste ato representado pela Sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 257.716.538-29, portadora do RG n 27.057.582-5, orgao emissor SSP/SP, Alameda Araguaia nº 1.142, bloco 1, bairro, Alphaville, na cidade de Barueri/SP, CEP 06455-000, telefone (61) 99278.5205, e-mail: giovana.alves@sodexo.com doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas a assinatura deste aditivo, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL : Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no período de **16/03/2022 a 16/03/2023**.



(Handwritten signatures)



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO
AC-AP-AM-PA-RO-RR

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão magnético ou de similar tecnologia, na forma de vale-alimentação para servidores do CRN-7 do Contrato nº 01/2021, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente 1º Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 16 de março de 2022.

CONTRATANTE:

Yonah Figueira
NUTRICIONISTA - CRN 181 / 7ª REGIÃO
PRESIDENTE
Yonah Leda Vieira Figueira
YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA

Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região
CPF nº 364.712.722-00

CONTRATADO:

Giovana V. Alves
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

CNPJ nº 69.034.668/0001/-56

Giovana Vieira Alves
Diretora de Mercado Público
OAB/SP 234409

Testemunha 01:

Nome: *Tayana P. Aleixo Sepede*

RG: **Tayana Aleixo**
NUTRICIONISTA - CRN 6885 / 7ª REGIÃO
TESOUREIRA

Testemunha 02:

Nome: *Flávia Pedrosa Sales*

RG: **Flávia Pedrosa Sales**
Gerente Comercial de
Mercado Público
OAB/MG 87930



[Handwritten signature]